

## PREGÃO ELETRÔNICO

### TERMO DE REFERÊNCIA DA SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES 019/2024

#### 1. Órgão demandante

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS  
Faculdade de Veterinária / Hospital de Clínicas Veterinárias  
Coordenador do Projeto: Professor Gustavo Henrique Zimmermann Winter

#### 2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica

2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica desta Seleção Pública:

**Gustavo Henrique  
Zimmermann Winter**  
Coordenador do projeto

**Aline Rodrigues Santos**  
Administradora

**Ana Paula Aguiar**  
Farmacêutica

2.2. Para contato e esclarecimentos técnicos para os **Lotes 1 ao 7**, falar com Ana Paula Aguiar pelo fone: 3308-6963 ou e-mail: [farmacia\\_hcv@ufrgs.br](mailto:farmacia_hcv@ufrgs.br); e para os **Lotes 8 ao 10**, falar com Jonatan Carboneiro, fone: 3308-8049 ou e-mail: [hcv\\_secretaria@ufrgs.br](mailto:hcv_secretaria@ufrgs.br).

**Observação:** Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a FAURGS utilizando o e-mail: [faurgs.licitacao@ufrgs.br](mailto:faurgs.licitacao@ufrgs.br).

#### 3. Lotes de Aquisição (o que será comprado ou serviço a ser realizado, discriminado por grupo de produto/serviço).

##### LOTE 01

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	1500 AMPOLA 10 ML	0,80	1.200,00
Cloreto de Potássio, dosagem: 19,1%. Solução injetável.			
<b>VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 01: R\$ 1.200,00</b>			

##### LOTE 02

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	600 AMPOLA 2 ML	0,96	576,00
Cloridrato de Metoclopramida, concentração: 5 mg/ml. Solução injetável.			
<b>VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 02: R\$ 576,00</b>			

##### LOTE 03

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	100 AMPOLA 2 ML	2,24	224,00
Fenobarbital sódico, concentração: 100 mg/ml. Solução injetável.			
<b>VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 03: R\$ 224,00</b>			

**LOTE 04**

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	25 BISNAGA 85Gr	19,20	480,00
Hidrogel estéril com alginato, para tratamento de feridas, composto de hidrocolóides em um excipiente aquoso. Funções: Manter o ferimento úmido, desbridamento autolítico e facilitar a remoção do curativo sem danificar o ferimento.			
<b>VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 04: R\$ 480,00</b>			

**LOTE 05**

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	96 Litros	22,07	2.118,72
Digliconato de Clorexidina, concentração: 2%, em solução aquosa. Antisséptico tópico.			
<b>VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 05: R\$ 2.118,72</b>			

**LOTE 06**

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	12 Litros	59,93	719,16
Iodopovidona (PVPI), concentração: 10%, em solução aquosa. Antisséptico tópico.			
<b>VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 06: R\$ 719,16</b>			

**LOTE 07**

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	72 Litros	8,26	594,72
Peróxido de hidrogênio (água oxigenada), 10 volumes. Antisséptico tópico.			
<b>VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 07: R\$ 594,72</b>			

**LOTE 08**

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	12 Litros	59,68	716,16
Solução desinfetante de alto nível, à base de ácido peracético 0,2%. Composição: Ácido peracético, coadjuvantes, aditivo, antioxidante, adjuvante, alcalinizante antioxidante e água.			
<b>VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 08: R\$ 716,16</b>			

**LOTE 09**

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	10 Unidade	15,62	156,20
Escova lava tênis			
<b>VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 09: R\$ 156,20</b>			

## LOTE 10

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	20 Unidade	6,50	130,00
Escova de unhas			
<b>VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 10: R\$ 130,00</b>			

**3.1** A proposta de preços deverá ser cadastrada considerando o valor global de cada lote, respeitando o valor máximo aceitável conforme o Termo de Referência. **Propostas cadastradas AO SISTEMA (Licitações-e) com valor superior ao valor máximo aceitável do Termo de Referência poderão ser desclassificadas.**

3.2 Não será exigida documentação técnica.

#### **4. Informações gerais para elaboração de Proposta e Contratação:**

**4.1.** A empresa interessada nesta Seleção Pública deverá informar, no ato de cadastramento de sua proposta **NO SISTEMA (Licitações-e)**, a marca, modelo e material do produto ofertado, ou detalhamento do serviço prestado, **sob pena de desclassificação da etapa de lances.**

**4.2** Na ocasião de cadastramento da proposta no **AO SISTEMA (Licitações-e) NÃO DEVERÁ SER IDENTIFICADA A EMPRESA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, com automático impedimento da participação na disputa e etapa de lances.**

**4.3** A empresa arrematante deverá enviar a documentação **POSTERIORMENTE** ao pregão **VIA E-MAIL, conforme solicitado pelo pregoeiro responsável ao final do certame.**

4.4 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do Edital e às especificações técnicas neste previstas.

4.5 Os produtos dos deverão ser entregues no local indicado abaixo:

Unidade/Setor/Departamento: Hospital de Clínicas Veterinárias – Farmácia Endereço: Av. Bento Gonçalves, 9090 – Bairro Agronomia – Porto Alegre/RS. Telefone: (51) 3308-6963

4.5 **Prazo de entrega:** Os itens deverão ser entregues em 15 dias úteis, a contar do recebimento do pedido de fornecimento mediante Autorização de Compra.

4.6 **Prazo de validade:** Os produtos dos **lotes 01 ao 08** deverão ter prazo de validade de, no mínimo, 1 ano a partir do recebimento.

4.7 Não conformidades com os produtos entregues serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas de remessa do novo produto em substituição ao produto rejeitado, isto no mesmo prazo de 5 dias úteis, a contar da comunicação do parecer técnico do projeto requisitante.

4.8 A critério da Comissão Técnica desta Seleção Pública, a empresa vencedora poderá ser diligenciada para fornecer **amostra** do produto ofertado para fins de aprovação definitiva de sua proposta comercial, sem qualquer custo adicional ao contrato, devendo providenciar a entrega no prazo máximo de 5 dias úteis após o recebimento do pedido.

#### **5. Pagamento**

5.1 O pagamento será feito por depósito na conta em nome do fornecedor, por este indicada, após a apresentação da nota fiscal referente ao objeto, em até 20 dias corridos da certificação da mesma pela pessoa responsável ou por quem de direito seja competente.

**Observações:**

**A)** Deve constar na proposta a seguinte declaração:

*"Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título."*

**B)** A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de 60 dias de validade.

**C)** Para esta Seleção Pública o fornecimento de bens/serviço será em **entrega única**.

**D)** Os e-mails referentes ao processo deverão conter o seguinte **ASSUNTO: "EDITAL 019/2024"**